

## Incentives News Flash n.º 4/2014

### Create value with public funding

#### Alterações à medida Estágios Emprego

Foi publicada a Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de Janeiro, a qual procede à segunda alteração à Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, que instituiu a medida Estágios Emprego.

A Portaria vem determinar que a possibilidade de substituir a comparticipação financeira do IEFP, I.P. por uma forma de comparticipação baseada na modalidade de custos unitários, por mês e por estágio, passa a ser igualmente aplicável às despesas com o seguro de acidentes de trabalho.

Passam também a ser abrangidos, como destinatários desta medida, as vítimas de violências doméstica.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de Janeiro](#).



Para mais informações,  
contacte-nos:

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

**Luanda** +244 222 679 600

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.